



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.500, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1445/2025, em 17 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Concede à servidora JULIANE FERNANDA MORENO CARRASCO, Matrícula nº 4208, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Ensino Infantil e Ensino Fundamental, admitida por meio da Portaria nº 8.430, de 5 de fevereiro de 2020, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 2 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
6 de março de 2025.

O Prefeito,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**  
Secretário Adjunto de Governo